

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 16/25

“DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 234 DE 2024”.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

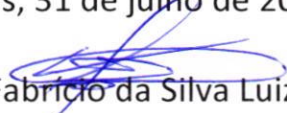
Apresentamos a “Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 234, de 2024”, de autoria do Deputado Federal Felipe Carreras (PSB/PE), que trata de incentivos ao esporte.

Queremos externar que o Projeto de Lei Complementar nº 234 de 2024, dispõe sobre condições e limites para concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivos fiscais ao desporto pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; altera a Lei 14.260, de 08 de dezembro de 2021; e revoga a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.

Salientamos que a proposta estabelece condições e limites para a concessão, ampliação ou prorrogação de incentivos fiscais ao desporto por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A proposta também altera uma lei existente e revoga outra que trata de incentivos ao esporte. Segundo o autor da proposta as possíveis consequências da referida proposta incluem: maior clareza e uniformidade nas regras para concessão de incentivos fiscais ao esporte, o que pode facilitar a gestão e fiscalização desses benefícios; potencial aumento no apoio financeiro ao desporto, promovendo o desenvolvimento de atividades esportivas em diversas regiões do País e possibilidade de revisão e atualização das políticas de incentivo ao esporte, alinhando-as com as necessidades atuais do setor esportivo.

Pelo exposto, receba nosso apoio e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas às formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação ao Deputado Federal Felipe Carreras e à Câmara dos Deputados; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.


Fabrício da Silva Luiz
Vereador